



**MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ERRATA**

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 004/2019/CMS**  
**DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019**

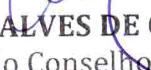
O Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna público a RETIFICAÇÃO da Resolução nº 002/2019/CMS, de 21 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a Comissão Organizadora da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Campos de Júlio, referente a 2ª Reunião Extraordinária, apresentado na Reunião Extraordinária do dia 11/06/2019 e aprovado pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde, sendo:

<b>Onde se lê:</b>	<b>Leia-se:</b>
Resolução nº 004/2019/CMS	Resolução nº 005/2019/CMS de 15 de fevereiro de 2019.
Campos de Júlio – MT, 21 de fevereiro de 2019.	Campos de Júlio – MT, 04 de fevereiro de 2019.

Permanecendo inalterados e ratificados os demais dispositivos constantes na Resolução.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio – MT, 27 de junho de 2019.

  
**KESSON ALVES DE CARVALHO**  
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde